



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
AUTORIZAÇÃO DA DESPESA

RECONHEÇO a situação de dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993, alterada pela Lei 14.065/2020, e **AUTORIZO** a realização da despesa no valor de **R\$ 13.250,00 (treze mil, duzentos e cinquenta reais)**, referente a contratação de serviços de chaveiro, com o fornecimento de chaves, peças e componentes de fechaduras de portas e mobiliários para atendimento aos diversos setores do Tribunal Superior Eleitoral pelo período de 12 (doze) meses, consoante exigências e prazos do Projeto Básico (Documento SEI nº 2109966) e Informação SECOMP/CODAQ/SAD nº 167/2022 (Documento SEI nº 2113375).

2. Ressalto não ser necessária a ratificação do ato que reconhece a situação de dispensa, tendo em vista que a previsão de ratificação expressa no art. 26 da Lei 8.666/1993 é pertinente apenas para as situações descritas nos incisos III e seguintes do art. 24 e no art. 25.

3. À **Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SOF**, com vista à **Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira - CEOFI**, para emissão de nota de empenho em favor da empresa - Razão Social: REINALDO GALVAO BELO ARAUJO - Nome Fantasia: CAPITAL DAS CHAVES - CNPJ: 12.221.915/0001-06.

4. Concomitantemente, à **Coordenadoria de Aquisições - CODAQ**, com vista à **Seção de Contratos - SECONT**, para prosseguimento.

ADAÍRES AGUIAR LIMA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO



Documento assinado eletronicamente em **25/07/2022, às 20:09**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2120889&crc=50E138BC)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2120889&crc=50E138BC](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2120889&crc=50E138BC), informando, caso não preenchido, o código verificador **2120889** e o código CRC **50E138BC**.